



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PROCESSO Nº 054/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Baldim/MG, realizará procedimento de licitação nº 054/2022, modalidade, **Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 08:00 horas do dia 20/10/2022**, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vitalino Augusto, nº 635, centro, nesta cidade, tel.: (31) 3718-1255 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº 106/2022 de 26 de Setembro de 2022.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal, conforme descrito e especificado no **Termo de Referência – Anexo II**, deste instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Baldim/MG.

2.3. Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06, **EXCETO os itens 01, 04, 06.**

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



3.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação – Sede da Prefeitura de Baldim/MG, na Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia 20/10/2022, às 08:00 horas.

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE BALDIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2022
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE BALDIM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2022
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (**a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes**).

3.3. Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

3.4. Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

3.5. As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. (**AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES**)

3.6. Poderá a licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1.1.

3.6.1. A participação na forma do item 3.6, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.7. O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

3.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

3.10. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

CRENCIAMENTO

4.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo III).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



fixada para o recebimento das propostas, no endereço Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim/MG ou pelo e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, devendo protocolar o pedido no endereço acima ou enviá-lo para o e-mail. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital (Anexo I), e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;

6.1.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.4. Conter prazo de entrega de no máximo 20 (vinte) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7-HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1.Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

7.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



7.2.3. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4. Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

7.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem a seguinte declaração:

7.4.1. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VI.

7.5. As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9-CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

10-LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate;

10.4. Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento)

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11-JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



11.1. No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. – Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada dos itens 01, 04 e 06 não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual - MEI ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1 – a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3 – não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



11.8 As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

11.8.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.10 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital.

11.14. A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas ou nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.15. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



11.16. É facultado a (o) Pregoeiro (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar a ata, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-la, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

11.17. Poderá a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

11.18 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.19. Após a publicação da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município, a critério da administração, poderão ser firmados contratos dentro do prazo de validade do Registro.

12-RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.3. As razões dos recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim/MG, CEP: 35.732-000, encaminhados através do e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br ou pelos correios.

12.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

12.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13-DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

14.13. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

14.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

15 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

15.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE BALDIM.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1 O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

16.2 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



16.3 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4 Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora da Ata no prazo de 03 (três) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar.

16.5 De acordo com a legislação o beneficiário da Ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 03 (três) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.7. Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.8. O beneficiário da Ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17-PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência;

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 05 (anos) anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento da Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



18.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Baldim, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.

19.7. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13.O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de números: 02.02.10.04.122.0020.1009.4.4.90.52.00

02.02.10. 04.122.0020.2007.3.3.90.30.00

02.04.20.04.122.0021.1023.4.4.90.52.00

02.04.30.04.121.0036.1033.4.4.90.52.00

02.04.40.04.123.0030.1028.4.4.90.52.00

02.04.40.04.123.0030.2027.3.3.90.30.00

02.04.40.04.126.0024.1026.4.4.90.52.00

02.06.10. 10.126.0438.1091.4.4.90.52.00

02.06.10. 10.301.0433.2390.3.3.90.30.00

02.06.10. 10.301.0438.1392.4.4.90.52.00

02.06.10.10.302.0438.1095.4.4.90.52.00

02.06.10.10.303.0438.1409.4.4.90.52.00

02.06.10.10.304.0438.1479.4.4.90.52.00

02.06.10.10.305.0438.1270.4.4.90.52.00

02.06.10. 10.306.0596.1499.4.4.90.52.00

02.11.10. 18.122.0021.1487.4.4.90.52.00

02.11.10. 18.122.0021.2482.3.3.90.30.00

02.09.10.20.606.0598.1206.4.4.90.52.00

02.05.10. 12.122.0021.1512.4.4.90.52.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



; não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 704/2001.

19.16. Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 08:00h às 12:00h, no endereço Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim/MG, através do site www.baldim.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br.

19.17. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Vitalino Augusto, Centro, Baldim/MG, CEP: 35.732-000 ou por e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3718-1255.

Baldim/MG, 05 de Outubro de 2022.

Cleide Cândido Bastos
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



ANEXO I AO PROCESSO Nº 054/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 029/2022.

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação do material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	45	Unid.	Notebook. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; no mínimo 10ª geração, 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



			novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.			
02	42	Unid.	Teclado. Tipo Abnt2 os/2.			
03	20	Unid.	Impressora com tanque de tinta. Especificações Mínimas: Funções Impressão, digitalização, cópia, ADF, sem fio Impressão Velocidade de impressão: Preto e branco - Até 11 ppm Colorido - Até 5 ppm Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 1000 páginas Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico Qualidade de impressão: Preto - Até 1200 x 1200 dpi renderizados Colorido - Até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores. Conexões Capacidade de impressão móvel: Aplicativo, Certificado para Mopria™; Impressão Wireless Direct Capacidade sem fios: Sim, Wi-Fi 802.11 b/g/n incorporada Conectividade, padrão: USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi, Bluetooth LE Bivolt Sistemas Operacionais Compatíveis Windows 10, 7; OS X v10.11 El Capitan, macOS Sierra v10.12 (anteriormente OS X), macOS High Sierra v10.13, macOS Mojave v10.14 Manuseio do Papel Capacidade de entrada: Até 100 folhas Capacidade de saída: Até 30 folhas Impressão frente e verso: Manual Capacidade de entrada de envelope: Até 10 envelopes Tamanhos de mídia suportados: Carta; ofício; 4 x 6 pol.; 5 x 7 pol.; 8 x 10 pol.; Envelopes núm. 10 Tamanhos de mídia, personalizados: 3 x 4 a 8,5 x 14 pol. Tipos de suportes: Papel comum, papéis fotográficos, papel profissional ou brochura fosco, papel para apresentações fosco, papel profissional ou brochura brilhante, outros papéis fotográficos para jato de tinta, outros papéis foscos para jato de tinta, outros papéis brilhantes para jato de tinta, Hagaki para jato de tinta, papel comum, grosso, papel brochura com três dobras, papel comum, leve/reciclado Peso de mídia, admitido: Papel comum: 60 a 90 g/m²; Envelopes: 75 a 90 g/m²; Cartões: até a 200 g/m			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			<p>2; Papel fotográfico: até 300 g/m² Impressão sem margens: Sim (até 8,5 x 11 polegadas, 210 x 297 mm) Scanner Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, BMP, TIFF, PDF, RTF, TXT, PNG Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi Profundidade de bits: 24 bits Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 8.5 x 14 pol. Capacidade do alimentador automático de documentos: Até 35 folhas Formatos de arquivo, admitidos: BMP; PDF; JPG; PNG; TIF Velocidade de digitalização (normal, carta): Até 3 ppm (200 ppi, cores), até 5 ppm (200 ppi, mono) Cópia Velocidade da cópia: Preto - Até 10 cpm Colorido - Até 2 cpm Resolução de cópia: Até 600 ppp Até 600 ppp Cópias, no máximo: Até 99 cópias Definições de copiadora: Número de cópias, redimensionar, qualidade, mais claro/mais escuro, tamanho do papel, tipo de papel, cópia de identidade, intercalar, aprimoramento Alimentação Tensão de entrada de 100 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz). Alta tensão: Tensão de entrada de 200 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/-3 Hz) Bivolt Dimensões e Peso L x P x A: 449 x 373 x 198 mm Peso: 6.19 kg Garantia: mínima de 12 meses.</p>			
04	25	Unid.	<p>Impressora laser multifuncional (copiadora, scanner, fax).</p> <p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução mínima de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático; o produto deverá ser novo,</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.			
05	40	Unid.	Monitor. Led, mínimo de 18,5" (polegadas), acompanhado de cabos de instalação.			
06	30	Unid.	Computador (desktop – básico). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; no mínimo 10ª geração, possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



			preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.			
07	15	Unid.	Nobreak. Nobreak para computador Potência 1kva, tensão: entrada /barra bi voltes, alarme áudio visual, bateria interna: 01 selada, garantia mínima de 12 meses.			
08	50	Unid.	Mouse. OS/2.			
09	15	Unid.	Estabilizador. Microprocessador com 4 estágios de regulação Porta fusível externo Função TRUE RMS Autoteste Filtro de linha integrado LED multifuncional com indicações de tensão: rede normal, alta crítica e baixa crítica Atenderá norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373 Chave liga/desliga embutida. Construído em plástico antichama. Modelos monovolt.: entrada 115 volts e saída 115 volts.			
10	22	Unid.	Tablet para E-SUS-AB. a) unidade de processamento A.1 processador com clock mínimo de 1,3 ghz com no mínimo quatro núcleos e 2m l2 cache; A.2) capaz de executar arquivos de áudio e vídeo; A.3) as funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware. A.4) possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: h263, h264 e mpeg4. l) instalar o software mobilexprt a partir do google play. B) memória ram B.1) mínimo de 1 gb (um gigabyte) C) tela C.1) tela colorida e construída com tecnologia lcd ou oled, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 07 (sete) e máximo de 10.1 (dez pontos um) polegadas; D) armazenamento D.1) interno do tipo flash/emmc; mais específica e maior qualidade D.2) capacidade mínima de 8 gb (oito gigabytes) de armazenamento interno, D.3) possuir slot			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



		<p>para cartão de memória padrão micro sd para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 16 gb (dezesesseis gigabytes). E) conectividade e.1) wi-fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; E.2) modem interno com suporte a redes 3g (no mínimo dual-band 2100mhz e 850mhz) e 2g (quad-band 850mhz, 900mhz, 1.800mhz e 1.900mhz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; E.3) bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; E.4) sistema de gps integrado (interno) com antena interna. F) interfaces F.1) microfone e alto-falante integrados ao gabinete; F.2) saída para fone de ouvidos para conector padrão p2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); G) câmera frontal e traseira G.2) câmera traseira com resolução mínima de 05 mp (cinco megapixels), possuir ajuste de foco automático e zoom digital; G.3) câmera frontal com resolução mínima 1.2 mp (um ponto dois megapixels); 1.770,00 35.400,00 G.4) ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos. H) bateria: H.1) interna e recarregável; H.3) vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% do original ao final deste tempo; H.4) capacidade mínima da bateria: 6000 ma/h (seis mil miliampères hora); H.5) tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando; H.6) possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança: I) circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobre corrente e sobrecarga; II) com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de superaquecimento ou de acidentes</p>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			decorrentes de sobrecarga. K) sistema operacional K.1) sistema operacional: android 4.4. portuguese ou versão superior em português; K.3) aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; K.4) permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: I) mp3; li) 3gp (amr, aac, h263, h264 e mpeg4); lii) mp4 (aac e h264); lv) ogg (vorbis áudio); V) wav (pcm). L.3) permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais. Garantia mínima de 12 meses			
11	40	Unid.	Wireless usb com Antena. Especificações Mínimas: - Compatível com IEEE 802.11n (Draft 2.0), IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. -Frequência: 2.4GHz ISM Band (Industrial Scientific Medical). -Velocidade de até 900mbps. -Canal 1-14 canais (seleção de domínio universal). -Segurança de Dador criptografia WEP 16/128bit. -Suporta 64/128bit WEP, bem como criptografia WPA/WPA2 e WPA-PSK/WPA1-PSK. - Suporta Windows 2000, XP, Vista, Win7, Windows 10 e Windows 11 -Interface do host: alta velocidade USB2.011. -Antena de ganho de 2dBi. •Tamanho 19cm •Conexão USB 2.0.			
12	20	Caixa	CABO DE REDE – Apresentação em caixa contendo rolo com 305 METROS. Especificações Mínimas: Categoria: CAT.5. Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000 Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial anti-chamas. Cor padrão: azul claro Capa externa: PVC na opção CMX Diâmetro nominal: 4,8mm.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



13	15	Unid.	FILTRO DE LINHA. Especificações Mínimas: Número do tomadas: 05; Bi - Volt; Proteção Contra Sobretensão; Proteção Contra Sobrecorrente; LED Indicador; Chave Liga - Desliga; Suporte para Fixação; Cabo de extensão de 1 metro no mínimo; Tensão 127 V / 220 V; Corrente Nominal 127 V = 6,8 A E 220 V = 3,4 A; Potência 750 W (mínimo); Porta-fusível externo com fusível adicional.			
14	05	Unid.	SWITCH GERENCIÁVEL 8 PORTAS. Especificações Mínimas: 10/100/1000 MBPS auto-sensing, permitindo a um pequeno grupo de trabalho flexível se conectar a dispositivos Ethernet e Fast Ethernet para criar uma rede integrada. Possui Auto MDI/MDIX em todas as portas para eliminar a maioria dos problemas comuns de cabeamento, independente da porta estar conectado a um servidor, PC, outro switch ou HUB. Dispõe de sistema de priorização IEEE 802.1p com DSCP para dispositivos de entrega de dados. Capacidade máxima de 16 GB com 11,84 M pacotes por segundo. Suporte de Jumbo Frame de até 9000 bytes. Recepção e transmissão wire speed. Suporte a rede full-duplex que permite transferências bi-direcionais de dados, para dobrar a largura de banda efetiva. Projeto compacto e sem ventilador garantem operação silenciosa nos ambientes dos pequenos escritórios. Pré-configurados para instalação rápida e fácil, com conexões usando baixo custo Cabeamento Ethernet de cobre. Produto Homologado pela ANATEL 1607-12-2432. Portas: 8 portas RJ-45 10/100/1000 Mbps com detecção automática Tipo de mídia: Auto-MDIX, Duplex: half ou full Protocolos: IEEE 802.3i 10BASE-T IEEE 802.3u 100BASE-TX IEEE 802.3ab 1000BASE-T IEEE 802.1p Priority IEEE 802.3x Flow Control IEEE 802.3az Energy Efficient Ethernet Performance: Capacidade de produção: até 11,8 milhões de pps Capacidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			<p>de routing/switching: 16 Gbps MAC: 8192 entradas Latência: 100 MB: < 3,9 µs 1000 MB: < 2,6 µs Fonte de alimentação: Tensão de entrada: 100 - 240 V Frequência: 50 - 60 Hz Tensão de saída: 12 V (1.25 A) Comprimento do cabo: 1,6 m Acompanha: Switch Fonte de alimentação Cabo de força. Folheto de instruções em inglês e português.</p>			
15	05	Unid.	<p>SWITCH GERENCIÁVEL 16 PORTAS. Especificações Mínimas: Switch com 16 portas 10/100/1000 Mbps, ideal para servidores de alta velocidade, backbones ou estações de trabalho de alto poder de processamento. Possui Auto MDI/MDIX em todas as portas para eliminar a maioria dos problemas comuns de cabeamento, independente da porta estar conectado a um servidor, PC, outro switch ou HUB. Recepção e transmissão wire speed. Suporte a rede full- duplex que permite transferências bi-direcionais de dados, para dobrar a largura de banda efetiva. Função Plug-and-Play, para uma instalação livre de complicações, simples e sem contra-tempos, nenhuma configuração é necessária. Características técnicas: Memória: 512 KB de flash Buffer de pacotes: 512 KB Taxa de transferência de comutação: 32 Gbps MAC Address: 8 K Capacidade de produção: até 23,8 milhões de pps (pacotes de 64 bytes) Portas: 16 portas 10/100/1000 Mbps RJ-45 com detecção automática 10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u, 1000BASE-T tipo IEEE 802.3ab) Tipo de mídia: Auto-MDIX Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half ou full 1000BASE-T: somente full Latência: 100 Mb: < 8,0 µs (pacotes de 64 bytes LIFO) 1000 Mb: < 3,6 µs (pacotes de 64 bytes LIFO) Fonte de alimentação externa: Tensão de entrada: 100 – 240 V Frequência de entrada: 50 – 60 Hz Tensão de saída: 12 V Corrente de saída: 1.25 A Comprimento do cabo de força: 1,70 m Acompanha: Switch Fonte de energia externa Cabo de força Suporte de apoio com sistema de</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			clipping para rack com parafusos Guia do usuário em Português			
16	04	Unid.	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS. Especificações Mínimas: Aplicações: <ul style="list-style-type: none">• Alta performance e confiabilidade• Comunicação integrada• Conectividade altamente segura para qualquer tipo de rede• Controle de Banda por IP, Porta ou Aplicação (Rate Control)• Serviço de Qualidade (QoS)• Subdivisão da Rede (VLAN)• Isolamento de IP's ou Sub-Redes• Layer 3 Static Routing• Suporte IPv6• Instalação e gerenciamento facilitados• Otimiza gastos de energia sem comprometimento de performance Funções: <ul style="list-style-type: none">• Layer 3 Isolation: Permite Habilitar/Desabilitar roteamento entre IP's e Sub-Redes• Controle de banda: Controle de Banda por VLAN, por Porta e por Tipo de Aplicação• VoIP VLAN: O tráfego de Voz é automaticamente direcionado a uma VLAN específica para garantia de banda.• Green : Desliga automaticamente as portas sem uso para otimizar o gasto de energia e envia a energia certa para cada porta de acordo com a metragem do cabo de rede conectado. Especificações do Produto: <ul style="list-style-type: none">• Portas Fast Ethernet 10/100: 24• Portas Gigabit 10/100/1000 : 4• Portas Combo Mini-GBIC: 2• Capacidade de Switch: 12.8 Gbps• Spanning Tree (STP, RSTP, MSTP): +/++• VLAN: 256• Filas de Prioridade QoS: 4• IGMP Snooping• Static Layer 3 Routing• IPv6 Support• 802.1x			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			<ul style="list-style-type: none">• ACL: L1-L4• SNMP: v 1,2,3• Tabela de Endereços MAC: 8000• Tecnologia de Eficiência de Energia• Interface de Gerenciamento Web• Montável em Rack de 19" Padrões Suportados:• IEEE 802.3 10BASE-T Ethernet, IEEE 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet, IEEE 802.3ab 1000BASE-T Gigabit Ethernet, IEEE 802.3ad LACP, IEEE 802.3z Gigabit Ethernet, IEEE 802.3x Flow Control, IEEE 802.1D (STP, GARP, and GVRP), IEEE 802.1Q/p VLAN, IEEE 802.1w RSTP, IEEE 802.1s Multiple STP, IEEE 802.1X Port Access Authentication, IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, RFC 768, RFC 783, RFC 791, RFC 792, RFC 793, RFC 813, RFC 879, RFC 896, RFC 826, RFC 854, RFC 855, RFC 856, RFC 858, RFC 894, RFC 919, RFC 922, RFC 920, RFC 950, RFC 951, RFC 1042, RFC 1071, RFC 1123, RFC 1141, RFC 1155, RFC 1157, RFC 1350, RFC 1533, RFC 1541, RFC 1542, RFC 1624, RFC 1700, RFC 1867, RFC 2030, RFC 2616, RFC 2131, RFC 2132, RFC 3164, RFC 3411, RFC 3412, RFC 3413, RFC 3414, RFC 3415, RFC 2576, RFC 4330, RFC 1213, RFC 1215, RFC 1286, RFC 1442, RFC 1451, RFC 1493, RFC 1573, RFC 1643, RFC 1757, RFC 1907, RFC 2011, RFC 2012, RFC 2013, RFC 2233, RFC 2618, RFC 2665, RFC O que Acompanha o Produto :• Switch Gerenciável• Caixa Lacrada• Manual Completo• CD de Instalação• Cabo Serial de Dados• Cabo de Energia• 4 Pés de Borracha• Abas para Fixar em Rack c/ Parafusos Inclusos• Garantia Certificada Life-Time.			
17	05	Unid.	ACCESS POINT. Especificações Mínimas: 300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



		<p>MBPS 2.4GHZ C/ POE - Access Point com tecnologia POE (Power over Ethernet) que possibilita transmitir energia elétrica usando o próprio cabo de rede, juntamente com os dados.</p> <ul style="list-style-type: none">- Ideal para implantar acesso a rede wireless para ambiente de rede.- Suporta os modos AP Client, Bridge, Repetidor e modos de operação AP para habilitar várias aplicações wireless.Modo de operação múltipla que ajuda a configurar uma rede wireless eliminando zonas mortas.- Compatível com os padrões IEEE 802.11n, IEEE 802.11g e IEEE 802.3b.- Dispõe de distância de até 30 metros em sistema POE (Power over Ethernet).- Alterna entre Wireless-N (300 Mbps) ou Wireless-G (54 Mbps), dependendo de seus requisitos de desempenho.- Criptografias WPA/WPA2 proporciona para sua rede uma defesa ativa contra ameaças de segurança.- Suporta até 4 SSIDs e suporta VLANs, que permite ao administrador de redes separar os diferentes serviços ou aplicações para diferentes usuários especificados.- Possui 3 antenas externas omnidirecionais destacáveis com ganho de 4 dBi (RP-SMA), para permitir um melhor alinhamento e atualizações mais fortes do sinal da antena.- Fácil de configurar uma conexão criptografada WPA segura com um simplestoque do botão WPS.- Suporta Wi-Fi Multimedia (WMM), garante a qualidade de VoIP e streaming multimídia.- Produto homologado pela ANATEL.- A alimentação do Access Point pode ser feita através de POE ou fonte de alimentação (inclusa).- Não possui a função de router. <p>POE (Power over Ethernet):</p> <ul style="list-style-type: none">- Permite a transmissão de energia elétrica juntamente com os dados para um dispositivo remoto, através do cabo de par trançado padrão em uma rede Ethernet. <p>Características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Frequência: 2.4 - 2.4835 GHz- Antena: 3 antenas omnidirecionais destacáveis de 4 dBi (RP-SMA)- Interface: 1 porta 10/100 M RJ-45 (com PoE)- Comprimento do cabo Ethernet: 1 metro			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			Dimensões: 17 / 19,5 / 17,5 cm (Prof / Larg / Alt) Padrões Wireless: - IEEE 802.11n - IEEE 802.11g - IEEE 802.11b Taxa de transferências: - 802.11n: até 300 Mbps (dinâmico) - 802.11g: até 54 Mbps (dinâmico) - 802.11b: até 11 Mbps (dinâmico) Sensibilidade de recebimento: - 270 M: -68 dBm @ 10 % PER - 130 M: -68 dBm @ 10 % PER - 108 M: -68 dBm @ 10 % PER - 54 M: -68 dBm @ 10 % PER - 11 M: -85 dBm @ 8 % PER - 6 M: -88 dBm @ 10 % PER - 1 M: -90 dBm @ 8 % PER Adaptador POE: - Portas: 1 porta DC, 1 porta Ethernet POE e 1 porta LAN - Suporta distancia de 30 metros em sistema POE Segurança: - Criptografia WEP de 64 / 128 / 152-bit - Criptografia WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK Fonte de alimentação: - Tensão de entrada: 100 – 240 V Acompanha: - Access Point - Fonte de alimentação - 3 antenas de conexão - Cabo Ethernet - Adaptador POE - Mini CD de instalação.			
18	15	Unid.	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA – ATX. Especificações Mínimas: Potência Real mínima: 350W Padrão: ATX 12V V2.3 Fans: 1 x 120mm; Pinagem mínima: 01 ATX 20/24 Pinos, 01 ATX 4PIN, 02 Molex, 04 SATA, 01 Floppy Tensão de Entrada: 100~240V com Seleção Automática Garantia mínima de 12 meses.			
19	20	Unid.	Unidade HD SSD 2.5”. Barramento Sata 3.0 (Gb/s), Capacidade: 480GB, velocidade mínima 500Mb/s para leitura e 400Mb/s para Gravação. Garantia mínima de 12 meses			
20	10	Unid.	CONECTOR DE REDE. Especificações Mínimas: Modelo RJ 45 MACHO CAT5E, compatível com os padrões de montagem T568A e T568B, Pacotes com 100un.			
21	02	Unid.	TESTADOR DE CABO DE REDE. Testador para conectores rj-45, alimentado por bateria 9v (já inclusa), aplicação testador de cabos, características adicionais: com painel indicativo de avisos.			
22	06	Unid.	PROJETOR MULTIMÍDIA COM 4000 LUMENS.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			<p>Especificações Mínimas: DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96- 2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"~180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETOR CORPORATIVO BENQ MX611. EXCLUSIVO ME/EPP. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>			
23	04	Unid.	<p>ALICATE DE CRIMPAR RJ-11/RJ45. Especificações Mínimas: ALICATE PARA CRIMPAGEM DE CABOS RJ-45, CORPO EM AÇO COM REVESTIMENTO DO CABO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CONECTORIZAÇÃO DE CABOS RJ45 CAT. 5E E 6, MATRIZ DE CONECTORIZAÇÃO DE ALTA PRECISÃO COM CATRACA, EXECUTA A INSERÇÃO DAS GARRAS DE CONTATO DO CONECTOR RJ45 MACHO E ACIONA O PRENSA-CABO. GARANTIA: 1 ANO. MARCA DE REFERÊNCIA: FURUKAWA ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



24	500	Unid.	BATERIA PARA COMPUTADOR. Especificações Mínimas: TIPO LITHIUM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 3V, APLICAÇÃO PARA SETUP (BIOS), MODELO CR-2032.			
25	02	Unid.	KIT DE FERRAMENTAS PARA INFORMATICA, PARA CONSERTO/ MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. Minimamente composto de: ALICATE DE CORTE 4', ALICATE DE BICO 4', ALICATE CRIMPADOR, FERRAMENTA PARA CONECTORIZACAO DE CABOS TIPO PUSHDOWN (TRUNKER) PARA CABOS RJ-45, TESTADOR DE CABO DE REDE (TEST CABLE) PARA CATEGORIAS 3, 4, 5, 5E E 6, CHAVE ALLEN (JOGO COM 14 PECAS) 1,5; 2,0; 2,5; 3,0; 4,0; 5,0; 6,0 MM, 1/16'; 5/64'; 3/32'; 1/8'; 5/32'; 3/16' E 1/4', CHAVE DE PRECISAO FENDA (JOGO COM 5 PECAS) 3/16 X 4'; 1/8 X 3'; 1/4 X 5'; 5/16 X 6' E 1/4 X 6', CHAVE DE PRECISAO PHILLIPS (JOGO COM 3 PECAS) 3/16 X 3'; 3/16 X 4' E 1/8 X 3', PINCA, PINCA LONGA, PINCA RETRATIL, EM MALETA OU ESTOJO DE CORVIM.			
26	10	Unid.	ROTEADOR Wireless. Especificações Mínimas: AC 1200MBPS, 5GHz e 2,4GH PADRÕES 802.3, 802.3U, 802.11B, 802.11G E 802.11N. PORTAS LAN/ETHERNET4 PORTAS LAN; 1 PORTA WAN 10/100/1000 AUTONEGOCIÁVEIS MDI/MDIX, VOLTAGEM110V.			
27	10	Unid.	MEMÓRIA RAM. MÓDULO DE MEMÓRIA, 4GB, DDR3, FREQUÊNCIA 1333MHZ OU SUPERIOR, CL (CAS LATENCY) 9. MODELO DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO KINGSTON KVR1333D3N9/8G.			
28	10	Unid.	MEMÓRIA RAM. MÓDULO DE MEMÓRIA, 8GB, DDR4, FREQUÊNCIA 1333MHZ OU SUPERIOR, CL (CAS LATENCY) 9. MODELO DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO KINGSTON KVR1333D3N9/8G.			
29	10	Unid.	HD INTERNO Interface mínima: SATA 6 Gb/s			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			Capacidade: 1TB Form factor: 3.5-inch RoHS compliant Cache: 64MB Rotação: 7200 rpm Buffer para host: 6 Gb/s. Garantia mínima de 12 meses			
30	20	Unid.	Adaptador HDMI. Especificações Mínimas: Adp-002, Plus Cable. Resolução de até 480/ 720/ 1080 Saída de Áudio: P2 de 3,5 mm Entrada: HDMI Saída: VGA + Áudio Plug and Play Comprimento mínimo do Cabo: 19 cm.			
31	20	Unid.	Carregador Para Lenovo Ideapad S145. 81s90008br 20v 3.25a 65w.			
32	12	Unid.	Película Protetora Tablet 7 polegadas. Especificações mínimas: Película de vidro temperado, alta transparência e resistência à impactos, arranhões e riscos, alta sensibilidade a tela, de fácil aplicação e fixação, encaixe à tela de 7 polegadas, compatível com digital e touch na tela, capaz de manter a alta definição da tela.			
33	12	Unid.	Película Protetora Tablet 8 polegadas. Especificações mínimas: Película de vidro temperado, alta transparência e resistência à impactos, arranhões e riscos, alta sensibilidade a tela, de fácil aplicação e fixação, encaixe à tela de 8 polegadas, compatível com digital e touch na tela, capaz de manter a alta definição da tela.			
34	24	Unid.	Película Protetora Tablet 9 polegadas. Especificações mínimas: Película de vidro temperado, alta transparência e resistência à impactos, arranhões e riscos, alta sensibilidade a tela, de fácil aplicação e fixação, encaixe à tela de 9 polegadas, compatível com digital e touch na tela, capaz de manter a alta definição da tela.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



35	24	Unid.	Película Protetora Tablet 10 polegadas. Especificações mínimas: Película de vidro temperado, alta transparência e resistência à impactos, arranhões e riscos, alta sensibilidade a tela, de fácil aplicação e fixação, encaixe à tela de 10 polegadas, compatível com digital e touch na tela, capaz de manter a alta definição da tela.			
36	02	Unid.	Rack para organização 19" 03U X 350MM COM CHAVES. Especificações Mínimas: Modelo: 3U X 350mm Características: Estruturas confeccionadas e aço soldado. Permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior. Par de planos de montagem frontal padrão 19". Abertura Lateral. Venezianas de ventilação laterais. Porta frontal fabricado em aço com visor em acrílico com fechos moveis e fechadura com segredo único. Possui trilho para fixação de bandeja Tratamento do aço com anticorrosivo e desengraxante biodegradável. Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada. Dimensões aproximadas: Altura x Largura x Comprimento 23 x 54 x 47 cm.			
37	02	Unid.	RACK 19" 08U X 350MM COM CHAVES. Especificações Mínimas: Modelo: 8U X 350mm Características: Porta com visor em acrílico. Fechadura com 02 chaves de segredo único. 02 Planos de montagem frontal. Utilização em ambientes internos (indoor). Pintura epóxi-pó microtexturizada na cor preta. Entrada de Fiação. Gabinete 8u x 350mm.			
38	10	Unid.	Extensão Reforçada Tripolar 3 Tomadas ou Superior 10A – 20A.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



			Especificações Mínimas: 5 Metros ou Superior Características Gerais Comprimento 5 metros ou Superior Cor Branco / Preto 03 Tomadas Amperagem 10A - 20A Modelo Tripolar Tipo Em barra.			
39	20	Unid.	Cabo HDMI. Dimensões mínimas aproximadas: 1,5 metros à 2,0 metros.			
40	20	Unid.	Cabo HDMI. Dimensões mínimas aproximadas: 5 metros.			
41	10	Unid.	Cabo HDMI. Dimensões mínimas aproximadas: 15 metros.			
42	2	Unid.	Notebook Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador modelo 11ª geração de intel Core i7, tela FHD de 15,6", memória de 16GB, placa de vídeo com 6GB, sistema operacional Windows Home em português, armazenamento SSD de 512GB, bivolt, mouse touchpad de precisão, garantia mínima de 12 meses.			
43	2	Unid.	Computador (desktop – básico). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador Intel Core i7, no mínimo 10ª geração, memória 16GB, sistema operacional Windows 10 ou superior, monitor de Led de 21,5", HDMI, armazenamento SSD de 480GB, garantia mínima de 12 meses, bivolt.			
44	1	Unid.	Servidor Especificação mínima: formato Torre, processador Xeon 6 núcleos ou superior, configuração do Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos com unidade de conector automático e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			unidade SATA incorporada, ou superior; memória 16GB ou superior; armazenamento 480GB SSD ou superior, portas (mínimo) opções de rede 2 x 1GbE, Portas frontais: 1 porta micro USB dedicado para iDRAC; 1USB 3.0; Portas traseiras: 3 X usb 2.0, 1 x USB 3.0, 1 VGA; Portas Intenas: 1 x USB 3.0; placa de vídeo VGA; cabos de alimentação; garantia mínima de 12 meses			
45	3	Unid	Scanner de Mesa Bivolt, dimensões aproximadas: 17,6cm x 36,8cm x 25,1cm, velocidade de 35ppm/ 70ipm, carregamento automático de folhas, capacidade do alimentador 50 folhas, ciclo de trabalho 400 folhas diárias, garantia mínima de 12 meses			
46	3	Unid.	Impressora LASERJET A3 e A4 Tipo de impressão: Laser Eletrofotográfico; Display: LCD Touchscreen colorido 3,7polegadas; Funções: impressão, cópia e digitalização; Velocidade do processador: de 800MHz capacidade de memória de 512MB; Ciclo mensal máximo: 50 mil páginas; Voltagem: AC 120v, 50/60H impressão; Velocidade de impressão A4: 40 páginas por minuto; Resolução: até 1.200 x 1.200 dpi; Impressão duplex: frente e verso automático em uma única passagem; Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7 e XPS Version 1.0.; Garantia mínima de 12 meses; Tamanho máximo de impressão: A3.			
47	15	Unid.	HD Externo Capacidade de armazenamento de 2 TB, cabo USB 3.0 incluso, requisitos do sistema: porta USB 3.0 e compatibilidade retroativa com portas USB 2.0, cor preto, garantia mínima de 12 meses			
48	40	Unid.	HD SSD Capacidade de 240 GB, Performance de referência: até 500 MB/s para leitura e 320 MB/s para gravação, Interface: SATA Ver. 3.0 (6Gb/s), garantia mínima de 12 meses, expectativa de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



			vida útil de 1 milhão de horas MTB, formato: 2,5"			
49	02	Unid	CAIXA 15" 300W com bluetooth-MP3-FM-BIVOLT			
TOTAL						

OBS.:

a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.

b) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALOR DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: _____ (_____) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela (o) _____.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo ____ (____) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



ANEXO II AO PROCESSO Nº 054/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 029/2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA	
FINALIDADE: Equipar os setores com equipamentos novos, uma vez que, os existentes se encontram precários, deteriorados, prejudicando o andamento dos serviços, causando perdas de arquivos e dados importantes administrativos.	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO	

Item	Quant.	Unid.	Discriminação do material
01	45	Unid.	Notebook. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; no mínimo 10ª geração, 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.
02	42	Unid.	Teclado. Tipo Abnt2 os/2.
03	20	Unid.	Impressora com tanque de tinta. Especificações Mínimas: Funções Impressão, digitalização, cópia, ADF, sem fio Impressão Velocidade de impressão: Preto e branco - Até 11 ppm Colorido - Até 5 ppm Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 1000 páginas Tecnologia de impressão: Jato de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			<p>Tinta Térmico Qualidade de impressão: Preto - Até 1200 x 1200 dpi renderizados Colorido - Até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores. Conexões Capacidade de impressão móvel: Aplicativo, Certificado para Mopria™; Impressão Wireless Direct Capacidade sem fios: Sim, Wi-Fi 802.11 b/g/n incorporada Conectividade, padrão: USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi, Bluetooth LE Bivolt Sistemas Operacionais Compatíveis Windows 10, 7; OS X v10.11 El Capitan, macOS Sierra v10.12 (anteriormente OS X), macOS High Sierra v10.13, macOS Mojave v10.14 Manuseio do Papel Capacidade de entrada: Até 100 folhas Capacidade de saída: Até 30 folhas Impressão frente e verso: Manual Capacidade de entrada de envelope: Até 10 envelopes Tamanhos de mídia suportados: Carta; ofício; 4 x 6 pol.; 5 x 7 pol.; 8 x 10 pol.; Envelopes núm. 10 Tamanhos de mídia, personalizados: 3 x 4 a 8,5 x 14 pol. Tipos de suportes: Papel comum, papéis fotográficos, papel profissional ou brochura fosco, papel para apresentações fosco, papel profissional ou brochura brilhante, outros papéis fotográficos para jato de tinta, outros papéis foscos para jato de tinta, outros papéis brilhantes para jato de tinta, Hagaki para jato de tinta, papel comum, grosso, papel brochura com três dobras, papel comum, leve/reciclado Peso de mídia, admitido: Papel comum: 60 a 90 g/m²; Envelopes: 75 a 90 g/m²; Cartões: até a 200 g/m²; Papel fotográfico: até 300 g/m² Impressão sem margens: Sim (até 8,5 x 11 polegadas, 210 x 297 mm) Scanner Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, BMP, TIFF, PDF, RTF, TXT, PNG Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi Profundidade de bits: 24 bits Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 8.5 x 14 pol. Capacidade do alimentador automático de documentos: Até 35 folhas Formatos de arquivo, admitidos: BMP; PDF; JPG; PNG; TIF Velocidade de digitalização (normal, carta): Até 3 ppm (200 ppi, cores), até 5 ppm (200 ppi, mono) Cópia Velocidade da cópia: Preto - Até 10 cpm Colorido - Até 2 cpm Resolução de cópia: Até 600 ppp Até 600 ppp Cópias, no máximo: Até 99 cópias Definições de copiadora: Número de cópias, redimensionar, qualidade, mais claro/mais escuro, tamanho do papel, tipo de papel, cópia de identidade, intercalar, aprimoramento Alimentação Tensão de entrada de 100 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz). Alta tensão: Tensão de entrada de 200 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz) Bivolt Dimensões e Peso L x P x A: 449 x 373 x 198 mm Peso: 6.19 kg Garantia: mínima de 12 meses.</p>
04	25	Unid.	<p>Impressora laser multifuncional (copiadora, scanner, fax).</p> <p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução mínima de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.</p>
05	40	Unid.	<p>Monitor.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			Led, mínimo de 18,5" (polegadas), acompanhado de cabos de instalação.
06	30	Unid.	Computador (desktop – básico). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; no mínimo 10ª geração, possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.
07	15	Unid.	Nobreak. Nobreak para computador Potência 1kva, tensão: entrada /barra bi voltes, alarme áudio visual, bateria interna: 01 selada, garantia mínima de 12 meses.
08	50	Unid.	Mouse. OS/2.
09	15	Unid.	Estabilizador. Microprocessador com 4 estágios de regulação Porta fusível externo Função TRUE RMS Autoteste Filtro de linha integrado LED multifuncional com indicações de tensão: rede normal, alta crítica e baixa crítica Atenderá norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373 Chave liga/desliga embutida. Construído em plástico antichama. Modelos monovolt.: entrada 115 volts e saída 115 volts.
10	22	Unid.	Tablet para E-SUS-AB. a) unidade de processamento A.1 processador com clock mínimo de 1,3 ghz com no mínimo quatro núcleos e 2m l2 cache; A.2) capaz de executar arquivos de áudio e vídeo; A.3) as funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			<p>A.4) possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: h263, h264 e mpeg4. I) instalar o software mobilexprt a partir do google play. B) memória ram B.1) mínimo de 1 gb (um gigabyte) C) tela C.1) tela colorida e construída com tecnologia lcd ou oled, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 07 (sete) e máximo de 10.1 (dez pontos um) polegadas; D) armazenamento D.1) interno do tipo flash/emmc; mais específica e maior qualidade D.2) capacidade mínima de 8 gb (oito gigabytes) de armazenamento interno, D.3) possuir slot para cartão de memória padrão micro sd para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 16 gb (dezesesseis gigabytes). E) conectividade e.1) wi-fi padrão ieee 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; E.2) modem interno com suporte a redes 3g (no mínimo dual-band 2100mhz e 850mhz) e 2g (quad-band 850mhz, 900mhz, 1.800mhz e 1.900mhz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; E.3) bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; E.4) sistema de gps integrado (interno) com antena interna. F) interfaces F.1) microfone e alto-falante integrados ao gabinete; F.2) saída para fone de ouvidos para conector padrão p2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); G) câmera frontal e traseira G.2) câmera traseira com resolução mínima de 05 mp (cinco megapixels), possuir ajuste de foco automático e zoom digital; G.3) câmera frontal com resolução mínima 1.2 mp (um ponto dois megapixels); 1.770,00 35.400,00 G.4) ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos. H) bateria: H.1) interna e recarregável; H.3) vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% do original ao final deste tempo; H.4) capacidade mínima da bateria: 6000 ma/h (seis mil miliamperes hora); H.5) tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando; H.6) possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança: I) circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobre corrente e sobrecarga; li) com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga. K) sistema operacional K.1) sistema operacional: android 4.4. português ou versão superior em português; K.3) aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; K.4) permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: I) mp3; li) 3gp (amr, aac, h263, h264 e mpeg4); lii) mp4 (aac e h264); liv) ogg (vorbis áudio); V) wav (pcm). L.3) permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais. Garantia mínima de 12 meses</p>
11	40	Unid.	<p>Wireless usb com Antena. Especificações Mínimas: - Compatível com IEEE 802.11n (Draft 2.0), IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. -Frequência: 2.4GHz ISM Band (Industrial Scientific Medical). -Velocidade de até 900mbps. -Canal 1-14 canais (seleção de domínio universal).</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			<p>-Segurança de Dador criptografia WEP 16/128bit. -Suporta 64/128bit WEP, bem como criptografia WPA/WPA2 e WPA-PSK/WPA1-PSK. - Suporta Windows 2000, XP, Vista, Win7, Windows 10 e Windows 11 -Interface do host: alta velocidade USB2.011. -Antena de ganho de 2dBi. •Tamanho 19cm •Conexão USB 2.0.</p>
12	20	Caixa	<p>CABO DE REDE – Apresentação em caixa contendo rolo com 305 METROS. Especificações Mínimas: Categoria: CAT.5. Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000 Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial anti-chamas. Cor padrão: azul claro Capa externa: PVC na opção CMX Diâmetro nominal: 4,8mm.</p>
13	15	Unid.	<p>FILTRO DE LINHA. Especificações Mínimas: Número do tomadas: 05; Bi - Volt; Proteção Contra Sobretensão; Proteção Contra Sobrecorrente; LED Indicador; Chave Liga - Desliga; Suporte para Fixação; Cabo de extensão de 1 metro no mínimo; Tensão 127 V / 220 V; Corrente Nominal 127 V = 6,8 A E 220 V = 3,4 A; Potência 750 W (mínimo); Porta-fusível externo com fusível adicional.</p>
14	05	Unid.	<p>SWITCH GERENCIÁVEL 8 PORTAS. Especificações Mínimas: 10/100/1000 MBPS auto-sensing, permitindo a um pequeno grupo de trabalho flexível se conectar a dispositivos Ethernet e Fast Ethernet para criar uma rede integrada. Possui Auto MDI/MDIX em todas as portas para eliminar a maioria dos problemas comuns de cabeamento, independente da porta estar conectado a um servidor, PC, outro switch ou HUB. Dispõe de sistema de priorização IEEE 802.1p com DSCP para dispositivos de entrega de dados. Capacidade máxima de 16 GB com 11,84 M pacotes por segundo. Suporte de Jumbo Frame de até 9000 bytes. Recepção e transmissão wire speed. Suporte a rede full-duplex que permite transferências bi-direcionais de dados, para dobrar a largura de banda efetiva. Projeto compacto e sem ventilador garantem operação silenciosa nos ambientes dos pequenos escritórios. Pré-configurados para instalação rápida e fácil, com conexões usando baixo custo Cabeamento Ethernet de cobre. Produto Homologado pela ANATEL 1607-12-2432. Portas: 8 portas RJ-45 10/100/1000 Mbps com detecção automática Tipo de mídia: Auto-MDIX, Duplex: half ou full Protocolos: IEEE 802.3i 10BASE-T IEEE 802.3u 100BASE-TX IEEE 802.3ab 1000BASE-T IEEE 802.1p Priority IEEE 802.3x Flow Control IEEE 802.3az Energy Efficient Ethernet Performance: Capacidade de produção: até 11,8 milhões de pps Capacidade de routing/switching: 16 Gbps MAC: 8192 entradas Latência: 100 MB: < 3,9 µs 1000 MB: < 2,6 µs Fonte de alimentação: Tensão de entrada: 100 - 240 V Frequência: 50 - 60 Hz Tensão de saída: 12 V (1.25 A) Comprimento do cabo: 1,6 m Acompanha: Switch Fonte</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



15	05	Unid.	<p>de alimentação Cabo de força. Folheto de instruções em inglês e português.</p> <p>SWITCH GERENCIÁVEL 16 PORTAS.</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>Switch com 16 portas 10/100/1000 Mbps, ideal para servidores de alta velocidade, backbones ou estações de trabalho de alto poder de processamento. Possui Auto MDI/MDIX em todas as portas para eliminar a maioria dos problemas comuns de cabeamento, independente da porta estar conectado a um servidor, PC, outro switch ou HUB. Recepção e transmissão wire speed. Suporte a rede full-duplex que permite transferências bi-direcionais de dados, para dobrar a largura de banda efetiva. Função Plug-and-Play, para uma instalação livre de complicações, simples e sem contra-tempos, nenhuma configuração é necessária. Características técnicas: Memória: 512 KB de flash Buffer de pacotes: 512 KB Taxa de transferência de comutação: 32 Gbps MAC Address: 8 K Capacidade de produção: até 23,8 milhões de pps (pacotes de 64 bytes) Portas: 16 portas 10/100/1000 Mbps RJ-45 com detecção automática 10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u, 1000BASE-T tipo IEEE 802.3ab) Tipo de mídia: Auto-MDIX Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half ou full 1000BASE-T: somente full Latência: 100 Mb: < 8,0 µs (pacotes de 64 bytes LIFO) 1000 Mb: < 3,6 µs (pacotes de 64 bytes LIFO) Fonte de alimentação externa: Tensão de entrada: 100 – 240 V Freqüência de entrada: 50 – 60 Hz Tensão de saída: 12 V Corrente de saída: 1.25 A Comprimento do cabo de força: 1,70 m Acompanha: Switch Fonte de energia externa Cabo de força Suporte de apoio com sistema de clipping para rack com parafusos Guia do usuário em Português</p>
16	04	Unid.	<p>SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS.</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>Aplicações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Alta performance e confiabilidade• Comunicação integrada• Conectividade altamente segura para qualquer tipo de rede• Controle de Banda por IP, Porta ou Aplicação (Rate Control)• Serviço de Qualidade (QoS)• Subdivisão da Rede (VLAN)• Isolamento de IP's ou Sub-Redes• Layer 3 Static Routing• Suporte IPv6• Instalação e gerenciamento facilitados• Otimiza gastos de energia sem comprometimento de performance <p>Funções:</p> <ul style="list-style-type: none">• Layer 3 Isolation: Permite Habilitar/Desabilitar roteamento entre IP's e Sub-Redes• Controle de banda: Controle de Banda por VLAN, por Porta e por Tipo de Aplicação• VoIP VLAN: O tráfego de Voz é automaticamente direcionado a uma VLAN específica para garantia de banda.• Green : Desliga automaticamente as portas sem uso para otimizar o gasto de energia e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			<p>envia a energia certa para cada porta de acordo com a metragem do cabo de rede conectado. Especificações do Produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Portas Fast Ethernet 10/100: 24• Portas Gigabit 10/100/1000 : 4• Portas Combo Mini-GBIC: 2• Capacidade de Switch: 12.8 Gbps• Spanning Tree (STP, RSTP, MSTP): +/+/+• VLAN: 256• Filas de Prioridade QoS: 4• IGMP Snooping• Static Layer 3 Routing• IPv6 Support• 802.1x• ACL: L1-L4• SNMP: v 1,2,3• Tabela de Endereços MAC: 8000• Tecnologia de Eficiência de Energia• Interface de Gerenciamento Web• Montável em Rack de 19" Padrões Suportados :• IEEE 802.3 10BASE-T Ethernet, IEEE 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet, IEEE 802.3ab 1000BASE-T Gigabit Ethernet, IEEE 802.3ad LACP, IEEE 802.3z Gigabit Ethernet, IEEE 802.3x Flow Control, IEEE 802.1D (STP, GARP, and GVRP), IEEE 802.1Q/p VLAN, IEEE 802.1w RSTP, IEEE 802.1s Multiple STP, IEEE 802.1X Port Access Authentication, IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, RFC 768, RFC 783, RFC 791, RFC 792, RFC 793, RFC 813, RFC 879, RFC 896, RFC 826, RFC 854, RFC 855, RFC 856, RFC 858, RFC 894, RFC 919, RFC 922, RFC 920, RFC 950, RFC 951, RFC 1042, RFC 1071, RFC 1123, RFC 1141, RFC 1155, RFC 1157, RFC 1350, RFC 1533, RFC 1541, RFC 1542, RFC 1624, RFC 1700, RFC 1867, RFC 2030, RFC 2616, RFC 2131, RFC 2132, RFC 3164, RFC 3411, RFC 3412, RFC 3413, RFC 3414, RFC 3415, RFC 2576, RFC 4330, RFC 1213, RFC 1215, RFC 1286, RFC 1442, RFC 1451, RFC 1493, RFC 1573, RFC 1643, RFC 1757, RFC 1907, RFC 2011, RFC 2012, RFC 2013, RFC 2233, RFC 2618, RFC 2665, RFC O que Acompanha o Produto :• Switch Gerenciável• Caixa Lacrada• Manual Completo• CD de Instalação• Cabo Serial de Dados• Cabo de Energia• 4 Pés de Borracha• Abas para Fixar em Rack c/ Parafusos Inclusos• Garantia Certificada Life-Time.
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



17	05	Unid.	ACCESS POINT. Especificações Mínimas: 300 MBPS 2.4GHZ C/ POE - Access Point com tecnologia POE (Power over Ethernet) que possibilita transmitir energia elétrica usando o próprio cabo de rede, juntamente com os dados. - Ideal para implantar acesso a rede wireless para ambiente de rede. - Suporta os modos AP Client, Bridge, Repetidor e modos de operação AP para habilitar várias aplicações wireless. Modo de operação múltipla que ajuda a configurar uma rede wireless eliminando zonas mortas. - Compatível com os padrões IEEE 802.11n, IEEE 802.11g e IEEE 802.3b. - Dispõe de distância de até 30 metros em sistema POE (Power over Ethernet). - Alterna entre Wireless-N (300 Mbps) ou Wireless-G (54 Mbps), dependendo de seus requisitos de desempenho. - Criptografias WPA/WPA2 proporciona para sua rede uma defesa ativa contra ameaças de segurança. - Suporta até 4 SSIDs e suporta VLANs, que permite ao administrador de redes separar os diferentes serviços ou aplicações para diferentes usuários especificados. - Possui 3 antenas externas omnidirecionais destacáveis com ganho de 4 dBi (RP-SMA), para permitir um melhor alinhamento e atualizações mais fortes do sinal da antena. - Fácil de configurar uma conexão criptografada WPA segura com um simplestoque do botão WPS. - Suporta Wi-Fi Multimedia (WMM), garante a qualidade de VoIP e streaming multimídia. - Produto homologado pela ANATEL. - A alimentação do Access Point pode ser feita através de POE ou fonte de alimentação (inclusa). - Não possui a função de router. POE (Power over Ethernet): - Permite a transmissão de energia elétrica juntamente com os dados para um dispositivo remoto, através do cabo de par trançado padrão em uma rede Ethernet. Características técnicas: - Frequência: 2.4 - 2.4835 GHz - Antena: 3 antenas omnidirecionais destacáveis de 4 dBi (RP-SMA) - Interface: 1 porta 10/100 M RJ-45 (com PoE) - Comprimento do cabo Ethernet: 1 metro - Dimensões: 17 / 19,5 / 17,5 cm (Prof / Larg / Alt) Padrões Wireless: - IEEE 802.11n - IEEE 802.11g - IEEE 802.11b Taxa de transferências: - 802.11n: até 300 Mbps (dinâmico) - 802.11g: até 54 Mbps (dinâmico) - 802.11b: até 11 Mbps (dinâmico) Sensibilidade de recebimento: - 270 M: -68 dBm @ 10 % PER - 130 M: -68 dBm @ 10 % PER - 108 M: -68 dBm @ 10 % PER - 54 M: -68 dBm @ 10 % PER - 11 M: -85 dBm @ 8 % PER - 6 M: -88 dBm @ 10 % PER - 1 M: -90 dBm @ 8 % PER Adaptador POE: - Portas: 1 porta DC, 1 porta Ethernet POE e 1 porta LAN - Suporta distancia de 30 metros em sistema POE Segurança: - Criptografia WEP de 64 / 128 / 152-bit - Criptografia WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK Fonte de alimentação: - Tensão de entrada: 100 – 240 V Acompanha: - Access Point - Fonte de alimentação - 3 antenas de conexão - Cabo Ethernet - Adaptador POE - Mini CD de instalação.
18	15	Unid.	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA – ATX. Especificações Mínimas: Potência Real mínima: 350W Padrão: ATX 12V V2.3 Fans: 1 x 120mm; Pinagem mínima: 01 ATX 20/24 Pinos, 01 ATX 4PIN, 02 Molex, 04 SATA, 01 Floppy Tensão de Entrada: 100~240V com Seleção Automática Garantia mínima de 12 meses.
19	20	Unid.	Unidade HD SSD 2.5". Barramento Sata 3.0 (Gb/s), Capacidade: 480GB, velocidade mínima 500Mb/s para leitura e 400Mb/s para Gravação. Garantia mínima de 12 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



20	10	Unid.	CONECTOR DE REDE. Especificações Mínimas: Modelo RJ 45 MACHO CAT5E, compatível com os padrões de montagem T568A e T568B, Pacotes com 100un.
21	02	Unid.	TESTADOR DE CABO DE REDE. Testador para conectores rj-45, alimentado por bateria 9v (já inclusa), aplicação testador de cabos, características adicionais: com painel indicativo de avisos.
22	06	Unid.	PROJETOR MULTIMÍDIA COM 4000 LUMENS. Especificações Mínimas: DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96- 2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"-180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"-300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO REFERENCIA: PROJETOR CORPORATIVO BENQ MX611. EXCLUSIVO ME/EPP. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
23	04	Unid.	ALICATE DE CRIMPAR RJ-11/RJ45. Especificações Mínimas: ALICATE PARA CRIMPAGEM DE CABOS RJ-45, CORPO EM AÇO COM REVESTIMENTO DO CABO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CONECTORIZAÇÃO DE CABOS RJ45 CAT. 5E E 6, MATRIZ DE CONECTORIZAÇÃO DE ALTA PRECISÃO COM CATRACA, EXECUTA A INSERÇÃO DAS GARRAS DE CONTATO DO CONECTOR RJ45 MACHO E ACIONA O PRENSA-CABO. GARANTIA: 1 ANO. MARCA DE REFERÊNCIA: FURUKAWA ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45.
24	500	Unid.	BATERIA PARA COMPUTADOR. Especificações Mínimas: TIPO LITHIUM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 3V, APLICAÇÃO PARA SETUP (BIOS), MODELO CR-2032.
25	02	Unid.	KIT DE FERRAMENTAS PARA INFORMÁTICA, PARA CONSERTO/ MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Minimamente composto de: ALICATE DE CORTE 4', ALICATE DE BICO 4', ALICATE CRIMPADOR, FERRAMENTA PARA CONECTORIZACAO DE CABOS TIPO PUSHDOWN (TRUNKER) PARA CABOS RJ-45, TESTADOR DE CABO DE REDE (TEST CABLE) PARA CATEGORIAS 3, 4, 5, 5E E 6, CHAVE ALLEN (JOGO COM 14 PECAS) 1,5; 2,0; 2,5; 3,0; 4,0; 5,0; 6,0 MM, 1/16'; 5/64'; 3/32'; 1/8'; 5/32'; 3/16' E 1/4', CHAVE DE PRECISAO FENDA (JOGO COM 5 PECAS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			3/16 X 4'; 1/8 X 3'; 1/4 X 5'; 5/16 X 6' E 1/4 X 6', CHAVE DE PRECISAO PHILLIPS (JOGO COM 3 PECAS) 3/16 X 3'; 3/16 X 4' E 1/8 X 3', PINCA, PINCA LONGA, PINCA RETRATIL, EM MALETA OU ESTOJO DE CORVIM.
26	10	Unid.	ROTEADOR Wireless. Especificações Mínimas: AC 1200MBPS, 5GHZ e 2,4GH PADRÕES 802.3, 802.3U, 802.11B, 802.11G E 802.11N. PORTAS LAN/ETHERNET4 PORTAS LAN; 1 PORTA WAN 10/100/1000 AUTONEGOCIÁVEIS MDI/MDIX, VOLTAGEM110V.
27	10	Unid.	MEMÓRIA RAM. MÓDULO DE MEMÓRIA, 4GB, DDR3, FREQUÊNCIA 1333MHZ OU SUPERIOR, CL (CAS LATENCY) 9. MODELO DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO KINGSTON KVR1333D3N9/8G.
28	10	Unid.	MEMÓRIA RAM. MÓDULO DE MEMÓRIA, 8GB, DDR4, FREQUÊNCIA 1333MHZ OU SUPERIOR, CL (CAS LATENCY) 9. MODELO DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO KINGSTON KVR1333D3N9/8G.
29	10	Unid.	HD INTERNO Interface mínima: SATA 6 Gb/s Capacidade: 1TB Form factor: 3.5-inch RoHS compliant Cache: 64MB Rotação: 7200 rpm Buffer para host: 6 Gb/s. Garantia mínima de 12 meses
30	20	Unid.	Adaptador HDMI. Especificações Mínimas: Adp-002, Plus Cable. Resolução de até 480/ 720/ 1080 Saída de Áudio: P2 de 3,5 mm Entrada: HDMI Saída: VGA + Áudio Plug and Play Comprimento mínimo do Cabo: 19 cm.
31	20	Unid.	Carregador Para Lenovo Ideapad S145. 81s90008br 20v 3.25a 65w.
32	12	Unid.	Película Protetora Tablet 7 polegadas. Especificações mínimas: Película de vidro temperado, alta transparência e resistência à impactos, arranhões e riscos, alta sensibilidade a tela, de fácil aplicação e fixação, encaixe à tela de 7 polegadas, compatível com digital e touch na tela, capaz de manter a alta definição da tela.
33	12	Unid.	Película Protetora Tablet 8 polegadas. Especificações mínimas: Película de vidro temperado, alta transparência e resistência à impactos, arranhões e riscos, alta sensibilidade a tela, de fácil aplicação e fixação, encaixe à tela de 8 polegadas, compatível com digital e touch na tela, capaz de manter a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			alta definição da tela.
34	24	Unid.	Película Protetora Tablet 9 polegadas. Especificações mínimas: Película de vidro temperado, alta transparência e resistência à impactos, arranhões e riscos, alta sensibilidade a tela, de fácil aplicação e fixação, encaixe à tela de 9 polegadas, compatível com digital e touch na tela, capaz de manter a alta definição da tela.
35	24	Unid.	Película Protetora Tablet 10 polegadas. Especificações mínimas: Película de vidro temperado, alta transparência e resistência à impactos, arranhões e riscos, alta sensibilidade a tela, de fácil aplicação e fixação, encaixe à tela de 10 polegadas, compatível com digital e touch na tela, capaz de manter a alta definição da tela.
36	02	Unid.	Rack para organização 19" 03U X 350MM COM CHAVES. Especificações Mínimas: Modelo: 3U X 350mm Características: Estruturas confeccionadas e aço soldado. Permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior. Par de planos de montagem frontal padrão 19". Abertura Lateral. Venezianas de ventilação laterais. Porta frontal fabricado em aço com visor em acrílico com fechos moveis e fechadura com segredo único. Possui trilho para fixação de bandeja Tratamento do aço com anticorrosivo e desengraxante biodegradável. Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada. Dimensões aproximadas: Altura x Largura x Comprimento 23 x 54 x 47 cm.
37	02	Unid.	RACK 19" 08U X 350MM COM CHAVES. Especificações Mínimas: Modelo: 8U X 350mm Características: Porta com visor em acrílico. Fechadura com 02 chaves de segredo único. 02 Planos de montagem frontal. Utilização em ambientes internos (indoor). Pintura epóxi-pó microtexturizada na cor preta. Entrada de Fiação. Gabinete 8u x 350mm.
38	10	Unid.	Extensão Reforçada Tripolar 3 Tomadas ou Superior 10A – 20A. Especificações Mínimas: 5 Metros ou Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



			<p>Características Gerais</p> <p>Comprimento 5 metros ou Superior</p> <p>Cor Branco / Preto</p> <p>03 Tomadas</p> <p>Amperagem 10A - 20A</p> <p>Modelo Tripolar</p> <p>Tipo Em barra.</p>
39	20	Unid.	<p>Cabo HDMI.</p> <p>Dimensões mínimas aproximadas: 1,5 metros à 2,0 metros.</p>
40	20	Unid.	<p>Cabo HDMI.</p> <p>Dimensões mínimas aproximadas: 5 metros.</p>
41	10	Unid.	<p>Cabo HDMI.</p> <p>Dimensões mínimas aproximadas: 15 metros.</p>
42	2	Unid.	<p>Notebook</p> <p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador modelo 11ª geração de intel Core i7, tela FHD de 15,6", memória de 16GB, placa de vídeo com 6GB, sistema operacional Windows Home em português, armazenamento SSD de 512GB, bivolt, mouse touchpad de precisão, garantia mínima de 12 meses.</p>
43	2	Unid.	<p>Computador (desktop – básico).</p> <p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador Intel Core i7, no mínimo 10ª geração, memória 16GB, sistema operacional Windows 10 ou superior, monitor de Led de 21,5", HDMI, armazenamento SSD de 480GB, garantia mínima de 12 meses, bivolt.</p>
44	1	Unid.	<p>Servidor</p> <p>Especificação mínima: formato Torre, processador Xeon 6 núcleos ou superior, configuração do Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos com unidade de conector automático e unidade SATA incorporada, ou superior; memória 16GB ou superior; armazenamento 480GB SSD ou superior, portas (mínimo) opções de rede 2 x 1GbE, Portas frontais: 1 porta micro USB dedicado para iDRAC; 1USB 3.0; Portas traseiras: 3 X usb 2.0, 1 x USB 3.0, 1 VGA; Portas Intenas: 1 x USB 3.0; placa de vídeo VGA; cabos de alimentação; garantia mínima de 12 meses</p>
45	3	Unid	<p>Scanner de Mesa</p> <p>Bivolt, dimensões aproximadas: 17,6cm x 36,8cm x 25,1cm, velocidade de 35ppm/70ipm, carregamento automático de folhas, capacidade do alimentador 50 folhas, ciclo de trabalho 400 folhas diárias, garantia mínima de 12 meses</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



46	3	Unid.	Impressora LASERJET A3 e A4 Tipo de impressão: Laser Eletrofotográfico; Display: LCD Touchscreen colorido 3,7polegadas; Funções: impressão, cópia e digitalização; Velocidade do processador: de 800MHz capacidade de memória de 512MB; Ciclo mensal máximo: 50 mil páginas; Voltagem: AC 120v, 50/60H impressão; Velocidade de impressão A4: 40 páginas por minuto; Resolução: até 1.200 x 1.200 dpi; Impressão duplex: frente e verso automático em uma única passagem; Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7 e XPS Version 1.0,; Garantia mínima de 12 meses; Tamanho máximo de impressão: A3.
47	15	Unid.	HD Externo Capacidade de armazenamento de 2 TB, cabo USB 3.0 incluso, requisitos do sistema: porta USB 3.0 e compatibilidade retroativa com portas USB 2.0, cor preto, garantia mínima de 12 meses
48	40	Unid.	HD SSD Capacidade de 240 GB, Performance de referência: até 500 MB/s para leitura e 320 MB/s para gravação, Interface: SATA Ver. 3.0 (6Gb/s), garantia mínima de 12 meses, expectativa de vida útil de 1 milhão de horas MTB, formato: 2,5"
49	02	Unid	CAIXA 15" 300W com bluetooth-MP3-FM-BIVOLT

Observação:

1-O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregues no (a) Prédio da Prefeitura Municipal de Baldim/MG, situada na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG. Em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela (o) Departamento de Compras.

Prazo de Pagamento: Até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante.

Prazo de Garantia do Objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



(garantia de no mínimo 12 (doze) meses dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 26, 29, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 46 47, 48, 49, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto; Os demais itens garantia mínima de 03 meses que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A(s) dotação(ões) orçamentária(s) para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.: 02.02.10.04.122.0020.1009.4.4.90.52.00

02.02.10. 04.122.0020.2007.3.3.90.30.00

02.04.20.04.122.0021.1023.4.4.90.52.00

02.04.30.04.121.0036.1033.4.4.90.52.00

02.04.40.04.123.0030.1028.4.4.90.52.00

02.04.40.04.123.0030.2027.3.3.90.30.00

02.04.40.04.126.0024.1026.4.4.90.52.00

02.06.10. 10.126.0438.1091.4.4.90.52.00

02.06.10. 10.301.0433.2390.3.3.90.30.00

02.06.10. 10.301.0438.1392.4.4.90.52.00

02.06.10.10.302.0438.1095.4.4.90.52.00

02.06.10.10.303.0438.1409.4.4.90.52.00

02.06.10.10.304.0438.1479.4.4.90.52.00

02.06.10.10.305.0438.1270.4.4.90.52.00

02.06.10. 10.306.0596.1499.4.4.90.52.00

02.11.10. 18.122.0021.1487.4.4.90.52.00

02.11.10. 18.122.0021.2482.3.3.90.30.00

02.09.10.20.606.0598.1206.4.4.90.52.00

02.05.10. 12.122.0021.1512.4.4.90.52.00

02.05.10.12.122.0021.2569. 3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



02.05.10.12.361.0024.1043.4.4.90.52.00
02.05.30.12.361.0188.1261.4.4.90.52.00
02.07.10.08.122.0486.1417.4.4.90.52.00
02.07.10.08.243.0588.1481.4.4.90.52.00
02.07.20.08.244.0581.1425.4.4.90.52.00
02.07.20.08.244.0581.2561.3.3.90.30.00
02.10.20. 23.695.0363.1081.4.4.90.52.00

ÓRGÃO REQUISITANTE: Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Administração e Finanças.

Baldim-MG, 24 de Agosto de 2022.

Gabinete

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Administração e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



ANEXO III- MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Eletrônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
5. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
6. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ / ____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.
PROCESSO Nº 051/2022.

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vitalino Augusto, nº635, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabricio Andrade Magalhães, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, Decreto nº 119/2022 de 24 de agosto de 2022. das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 054/2022 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE/ VALOR							
			Órgão gerenciador	Total a ser registrada e limite adesão		Limite decorrente de adesões				
				QUANT	R\$ UN	R\$ TOTAL	QUANT	R\$	QUANT	R\$
01	Notebook. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; no mínimo 10ª geração, 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas	Unid.	45			45			225	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.								
02	Teclado. Tipo Abnt2 os/2.	Unid.	42			42		210	
03	Impressora com tanque de tinta. Especificações Mínimas: Funções Impressão, digitalização, cópia, ADF, sem fio Impressão Velocidade de impressão: Preto e branco - Até 11 ppm Colorido - Até 5 ppm Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 1000 páginas Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico Qualidade de impressão: Preto - Até 1200 x 1200 dpi renderizados Colorido - Até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores. Conexões Capacidade de impressão móvel: Aplicativo, Certificado para Mopria™; Impressão Wireless Direct Capacidade sem fios: Sim, Wi-Fi 802.11 b/g/n incorporada Conectividade, padrão: USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi, Bluetooth LE Bivolt Sistemas Operacionais Compatíveis Windows 10, 7; OS X v10.11 El Capitan, macOS Sierra v10.12 (anteriormente OS X), macOS High Sierra v10.13, macOS Mojave v10.14 Manuseio do Papel Capacidade de entrada: Até 100	Unid.	20			20		100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



folhas Capacidade de saída: Até 30 folhas
Impressão frente e verso: Manual
Capacidade de entrada de envelope: Até 10 envelopes
Tamanhos de mídia suportados: Carta; ofício; 4 x 6 pol.; 5 x 7 pol.; 8 x 10 pol.; Envelopes núm. 10 Tamanhos de mídia, personalizados: 3 x 4 a 8,5 x 14 pol.
Tipos de suportes: Papel comum, papéis fotográficos, papel profissional ou brochura fosco, papel para apresentações fosco, papel profissional ou brochura brilhante, outros papéis fotográficos para jato de tinta, outros papéis foscos para jato de tinta, outros papéis brilhantes para jato de tinta, Hagaki para jato de tinta, papel comum, grosso, papel brochura com três dobras, papel comum, leve/reciclado
Peso de mídia, admitido: Papel comum: 60 a 90 g/m²; Envelopes: 75 a 90 g/m²; Cartões: até a 200 g/m²; Papel fotográfico: até 300 g/m²
Impressão sem margens: Sim (até 8,5 x 11 polegadas, 210 x 297 mm) Scanner Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, BMP, TIFF, PDF, RTF, TXT, PNG Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi Profundidade de bits: 24 bits Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 8.5 x 14 pol. Capacidade do alimentador automático de documentos: Até 35 folhas Formatos de arquivo, admitidos: BMP; PDF; JPG; PNG; TIF Velocidade de digitalização (normal, carta): Até 3 ppm (200 ppi, cores), até 5 ppm (200 ppi, mono) Cópia Velocidade da cópia: Preto - Até 10 cpm | Colorido - Até 2 cpm Resolução de cópia: Até 600 ppp Até 600 ppp Cópias, no máximo: Até 99 cópias Definições de copiadora: Número de cópias, redimensionar, qualidade, mais claro/mais escuro, tamanho do papel, tipo de papel, cópia de identidade, intercalar, aprimoramento Alimentação Tensão de entrada de 100 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz). Alta tensão: Tensão de entrada de 200 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	Hz (+/-3 Hz) Bivolt Dimensões e Peso L x P x A: 449 x 373 x 198 mm Peso: 6.19 kg Garantia: mínima de 12 meses.								
04	Impressora laser multifuncional (copiadora, scanner, fax). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução mínima de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.	Unid.	25			25		125	
05	Monitor. Led, mínimo de 18,5" (polegadas), acompanhado de cabos de instalação.	Unid.	40			40		200	
06	Computador (desktop – básico). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; no mínimo 10ª geração, possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um)	Unid.	30			30		150	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	<p>gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.</p>								
07	Nobreak. Nobreak para computador Potência 1kva, tensão: entrada /barra bi voltes, alarme áudio visual, bateria interna: 01 selada, garantia mínima de 12 meses.	Unid.	15			15		75	
08	Mouse. OS/2.	Unid.	50			50		250	
09	Estabilizador. Microprocessador com 4 estágios de regulação Porta fusível externo Função TRUE RMS Autoteste Filtro de linha integrado LED multifuncional com indicações de tensão: rede normal, alta crítica e baixa crítica Atenderá norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373 Chave liga/desliga embutida. Construído em plástico antichama. Modelos monovolt.: entrada 115 volts e saída 115 volts.	Unid.	15			15		75	
10	Tablet para E-SUS-AB. a) unidade de processamento A.1 processador com clock mínimo de 1,3 ghz	Unid.	22			22		110	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



com no mínimo quatro núcleos e 2m 12 cache; A.2) capaz de executar arquivos de áudio e vídeo; A.3) as funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware. A.4) possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: h263, h264 e mpeg4. I) instalar o software mobilexpert a partir do google play. B) memória ram B.1) mínimo de 1 gb (um gigabyte) C) tela C.1) tela colorida e construída com tecnologia lcd ou oled, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 07 (sete) e máximo de 10.1 (dez pontos um) polegadas; D) armazenamento D.1) interno do tipo flash/emmc; mais específica e maior qualidade D.2) capacidade mínima de 8 gb (oito gigabytes) de armazenamento interno, D.3) possuir slot para cartão de memória padrão micro sd para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 16 gb (dezesesseis gigabytes). E) conectividade e.1) wi-fi padrão ieee 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; E.2) modem interno com suporte a redes 3g (no mínimo dual-band 2100mhz e 850mhz) e 2g (quad-band 850mhz, 900mhz, 1.800mhz e 1.900mhz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; E.3) bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; E.4) sistema de gps integrado (interno) com antena interna. F) interfaces F.1) microfone e alto-falante integrados ao gabinete; F.2) saída para fone de ouvidos para conector padrão p2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); G) câmera frontal e traseira G.2) câmera traseira com resolução mínima de 05 mp (cinco megapixels), possuir ajuste de foco automático e zoom digital; G.3) câmera frontal com resolução mínima 1.2 mp (um ponto dois megapixels); 1.770,00 35.400,00 G.4) ambas as câmeras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	<p>deverem permitir filmar e tirar fotos. H) bateria: H.1) interna e recarregável; H.3) vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% do original ao final deste tempo; H.4) capacidade mínima da bateria: 6000 ma/h (seis mil miliampères hora); H.5) tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando; H.6) possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança: I) circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobre corrente e sobrecarga; li) com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga. K) sistema operacional K.1) sistema operacional: android 4.4. portuguese ou versão superior em português; K.3) aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; K.4) permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: I) mp3; li) 3gp (amr, aac, h263, h264 e mpeg4); lii) mp4 (aac e h264); lv) ogg (vorbis áudio); V) wav (pcm). L.3) permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais. Garantia mínima de 12 meses</p>								
11	<p>Wireless usb com Antena. Especificações Mínimas: - Compatível com IEEE 802.11n (Draft 2.0), IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. -Frequência: 2.4GHz ISM Band (Industrial Scientific Medical). -Velocidade de até 900mbps. -Canal 1-14 canais (seleção de domínio universal). -Segurança de Dador criptografia WEP 16/128bit. -Suporta 64/128bit WEP, bem como criptografia WPA/WPA2 e WPA-PSK/WPA1-PSK.</p>	Unid.	40			40		200	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	<p>- Suporta Windows 2000, XP, Vista, Win7, Windows 10 e Windows 11 -Interface do host: alta velocidade USB2.011. -Antena de ganho de 2dBi. •Tamanho 19cm •Conexão USB 2.0.</p>								
12	<p>CABO DE REDE – Apresentação em caixa contendo rolo com 305 METROS. Especificações Mínimas: Categoria: CAT.5. Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000 Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial anti-chamas. Cor padrão: azul claro Capa externa: PVC na opção CMX Diâmetro nominal: 4,8mm.</p>	Caixa	20			20		100	
13	<p>FILTRO DE LINHA. Especificações Mínimas: Número do tomadas: 05; Bi - Volt; Proteção Contra Sobretensão; Proteção Contra Sobrecorrente; LED Indicador; Chave Liga - Desliga; Suporte para Fixação; Cabo de extensão de 1 metro no mínimo; Tensão 127 V / 220 V; Corrente Nominal 127 V = 6,8 A E 220 V = 3,4 A; Potência 750 W (mínimo); Porta-fusível externo com fusível adicional.</p>	Unid.	15			15		75	
14	<p>SWITCH GERENCIÁVEL 8 PORTAS. Especificações Mínimas: 10/100/1000 MBPS auto-sensing, permitindo a um pequeno grupo de trabalho flexível se conectar a dispositivos Ethernet e Fast Ethernet para criar uma rede integrada. Possui Auto MDI/MDIX em todas as portas para eliminar a maioria dos problemas comuns de cabeamento, independente da porta estar conectado a um servidor, PC, outro switch ou HUB. Dispõe de sistema de priorização IEEE 802.1p com DSCP para dispositivos de entrega de dados. Capacidade máxima de 16 GB com 11,84 M pacotes por segundo. Suporte de Jumbo Frame de até 9000 bytes. Recepção e transmissão wire speed. Suporte a rede full-</p>	Unid.	05			05		25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	<p>duplex que permite transferências bi-direcionais de dados, para dobrar a largura de banda efetiva. Projeto compacto e sem ventilador garantem operação silenciosa nos ambientes dos pequenos escritórios. Pré-configurados para instalação rápida e fácil, com conexões usando baixo custo Cabeamento Ethernet de cobre. Produto Homologado pela ANATEL 1607-12-2432. Portas: 8 portas RJ-45 10/100/1000 Mbps com detecção automática Tipo de mídia: Auto-MDIX, Duplex: half ou full Protocolos: IEEE 802.3i 10BASE-T IEEE 802.3u 100BASE-TX IEEE 802.3ab 1000BASE-T IEEE 802.1p Priority IEEE 802.3x Flow Control IEEE 802.3az Energy Efficient Ethernet Performance: Capacidade de produção: até 11,8 milhões de pps Capacidade de routing/switching: 16 Gbps MAC: 8192 entradas Latência: 100 MB: < 3,9 µs 1000 MB: < 2,6 µs Fonte de alimentação: Tensão de entrada: 100 - 240 V Frequência: 50 - 60 Hz Tensão de saída: 12 V (1.25 A) Comprimento do cabo: 1,6 m Acompanha: Switch Fonte de alimentação Cabo de força. Folheto de instruções em inglês e português.</p>							
15	<p>SWITCH GERENCIÁVEL 16 PORTAS. Especificações Mínimas: Switch com 16 portas 10/100/1000 Mbps, ideal para servidores de alta velocidade, backbones ou estações de trabalho de alto poder de processamento. Possui Auto MDI/MDIX em todas as portas para eliminar a maioria dos problemas comuns de cabeamento, independente da porta estar conectado a um servidor, PC, outro switch ou HUB. Recepção e transmissão wire speed. Suporte a rede full-duplex que permite transferências bi-direcionais de dados, para dobrar a largura de banda efetiva. Função Plug-and-Play, para uma instalação livre de complicações, simples e sem contra-tempos, nenhuma configuração é necessária. Características técnicas: Memória: 512 KB de flash Buffer de pacotes:</p>	Unid.	05			05		25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	512 KB Taxa de transferência de comutação: 32 Gbps MAC Address: 8 K Capacidade de produção: até 23,8 milhões de pps (pacotes de 64 bytes) Portas: 16 portas 10/100/1000 Mbps RJ-45 com detecção automática 10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u, 1000BASE-T tipo IEEE 802.3ab) Tipo de mídia: Auto-MDIX Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half ou full 1000BASE-T: somente full Latência: 100 Mb: < 8,0 µs (pacotes de 64 bytes LIFO) 1000 Mb: < 3,6 µs (pacotes de 64 bytes LIFO) Fonte de alimentação externa: Tensão de entrada: 100 – 240 V Frequência de entrada: 50 – 60 Hz Tensão de saída: 12 V Corrente de saída: 1.25 A Comprimento do cabo de força: 1,70 m Acompanha: Switch Fonte de energia externa Cabo de força Suporte de apoio com sistema de clipping para rack com parafusos Guia do usuário em Português								
16	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS. Especificações Mínimas: Aplicações: <ul style="list-style-type: none">• Alta performance e confiabilidade• Comunicação integrada• Conectividade altamente segura para qualquer tipo de rede• Controle de Banda por IP, Porta ou Aplicação (Rate Control)• Serviço de Qualidade (QoS)• Subdivisão da Rede (VLAN)• Isolamento de IP's ou Sub-Redes• Layer 3 Static Routing• Suporte IPv6• Instalação e gerenciamento facilitados• Otimiza gastos de energia sem comprometimento de performance Funções: <ul style="list-style-type: none">• Layer 3 Isolation: Permite Habilitar/Desabilitar roteamento entre IP's e Sub-Redes• Controle de banda: Controle de Banda por VLAN, por Porta e por Tipo de Aplicação• VoIP VLAN: O tráfego de Voz é automaticamente direcionado a uma VLAN	Unid.	04			04		20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



<p>especifica para garantia de banda.</p> <ul style="list-style-type: none">• Green : Desliga automaticamente as portas sem uso para otimizar o gasto de energia e envia a energia certa para cada porta de acordo com a metragem do cabo de rede conectado. Especificações do Produto:• Portas Fast Ethernet 10/100: 24• Portas Gigabit 10/100/1000 : 4• Portas Combo Mini-GBIC: 2• Capacidade de Switch: 12.8 Gbps• Spanning Tree (STP, RSTP, MSTP): +/+/+• VLAN: 256• Filas de Prioridade QoS: 4• IGMP Snooping• Static Layer 3 Routing• IPv6 Support• 802.1x• ACL: L1-L4• SNMP: v 1,2,3• Tabela de Endereços MAC: 8000• Tecnologia de Eficiência de Energia• Interface de Gerenciamento Web• Montável em Rack de 19" Padrões Suportados :• IEEE 802.3 10BASE-T Ethernet, IEEE 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet, IEEE 802.3ab 1000BASE-T Gigabit Ethernet, IEEE 802.3ad LACP, IEEE 802.3z Gigabit Ethernet, IEEE 802.3x Flow Control, IEEE 802.1D (STP, GARP, and GVRP), IEEE 802.1Q/p VLAN, IEEE 802.1w RSTP, IEEE 802.1s Multiple STP, IEEE 802.1X Port Access Authentication, IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, RFC 768, RFC 783, RFC 791, RFC 792, RFC 793, RFC 813, RFC 879, RFC 896, RFC 826, RFC 854, RFC 855, RFC 856, RFC 858, RFC 894, RFC 919, RFC 922, RFC 920, RFC 950, RFC 951, RFC 1042, RFC 1071, RFC 1123, RFC 1141, RFC 1155, RFC 1157, RFC 1350, RFC 1533, RFC 1541, RFC 1542, RFC 1624, RFC 1700, RFC 1867, RFC 2030, RFC 2616, RFC 2131, RFC 2132, RFC 3164, RFC 3411, RFC 3412, RFC 3413, RFC 3414, RFC 3415, RFC 2576, RFC 4330, RFC 1213, RFC 1215, RFC 1286, RFC								
---	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	1442, RFC 1451, RFC 1493, RFC 1573, RFC 1643, RFC 1757, RFC 1907, RFC 2011, RFC 2012, RFC 2013, RFC 2233, RFC 2618, RFC 2665, RFC O que Acompanha o Produto : <ul style="list-style-type: none">• Switch Gerenciável• Caixa Lacrada• Manual Completo• CD de Instalação• Cabo Serial de Dados• Cabo de Energia• 4 Pés de Borracha• Abas para Fixar em Rack c/ Parafusos Inclusos <ul style="list-style-type: none">• Garantia Certificada Life-Time.							
17	ACCESS POINT. Especificações Mínimas: 300 MBPS 2.4GHZ C/ POE - Access Point com tecnologia POE (Power over Ethernet) que possibilita transmitir energia elétrica usando o próprio cabo de rede, juntamente com os dados. - Ideal para implantar acesso a rede wireless para ambiente de rede. - Suporta os modos AP Client, Bridge, Repetidor e modos de operação AP para habilitar várias aplicações wireless. Modo de operação múltipla que ajuda a configurar uma rede wireless eliminando zonas mortas. - Compatível com os padrões IEEE 802.11n, IEEE 802.11g e IEEE 802.3b. - Dispõe de distância de até 30 metros em sistema POE (Power over Ethernet). - Alterna entre Wireless-N (300 Mbps) ou Wireless-G (54 Mbps), dependendo de seus requisitos de desempenho. - Criptografias WPA/WPA2 proporciona para sua rede uma defesa ativa contra ameaças de segurança. - Suporta até 4 SSIDs e suporta VLANs, que permite ao administrador de redes separar os diferentes serviços ou aplicações para diferentes usuários especificados. - Possui 3 antenas externas omnidirecionais destacáveis com ganho de 4 dBi (RP-SMA), para permitir um melhor alinhamento e atualizações mais fortes do sinal da antena. - Fácil de configurar uma conexão criptografada WPA segura com um simples toque do botão	Unid.	05			05		25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	<p>WPS. - Suporta Wi-Fi Multimedia (WMM), garante a qualidade de VoIP e streaming multimídia. - Produto homologado pela ANATEL. - A alimentação do Access Point pode ser feita através de POE ou fonte de alimentação (inclusa). - Não possui a função de router. POE (Power over Ethernet): - Permite a transmissão de energia elétrica juntamente com os dados para um dispositivo remoto, através do cabo de par trançado padrão em uma rede Ethernet. Características técnicas: - Frequência: 2.4 - 2.4835 GHz - Antena: 3 antenas omnidirecionais destacáveis de 4 dBi (RP-SMA) - Interface: 1 porta 10/100 M RJ-45 (com PoE) - Comprimento do cabo Ethernet: 1 metro - Dimensões: 17 / 19,5 / 17,5 cm (Prof / Larg / Alt) Padrões Wireless: - IEEE 802.11n - IEEE 802.11g - IEEE 802.11b Taxa de transferências: - 802.11n: até 300 Mbps (dinâmico) - 802.11g: até 54 Mbps (dinâmico) - 802.11b: até 11 Mbps (dinâmico) Sensibilidade de recebimento: - 270 M: -68 dBm @ 10 % PER - 130 M: -68 dBm @ 10 % PER - 108 M: -68 dBm @ 10 % PER - 54 M: -68 dBm @ 10 % PER - 11 M: -85 dBm @ 8 % PER - 6 M: -88 dBm @ 10 % PER - 1 M: -90 dBm @ 8 % PER Adaptador POE: - Portas: 1 porta DC, 1 porta Ethernet POE e 1 porta LAN - Suporta distancia de 30 metros em sistema POE Segurança: - Criptografia WEP de 64 / 128 / 152-bit - Criptografia WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK Fonte de alimentação: - Tensão de entrada: 100 – 240 V Acompanha: - Access Point - Fonte de alimentação - 3 antenas de conexão - Cabo Ethernet - Adaptador POE - Mini CD de instalação.</p>							
18	<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA – ATX. Especificações Mínimas: Potência Real mínima: 350W Padrão: ATX 12V V2.3 Fans: 1 x 120mm; Pinagem mínima: 01 ATX 20/24 Pinos, 01 ATX 4PIN, 02 Molex, 04 SATA, 01 Floppy Tensão de Entrada: 100~240V com</p>	Unid.	15			15		75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	Seleção Automática Garantia mínima de 12 meses.								
19	Unidade HD SSD 2.5" . Barramento Sata 3.0 (Gb/s), Capacidade: 480GB, velocidade mínima 500Mb/s para leitura e 400Mb/s para Gravação. Garantia mínima de 12 meses	Unid.	20			20		100	
20	CONECTOR DE REDE . Especificações Mínimas: Modelo RJ 45 MACHO CAT5E, compatível com os padrões de montagem T568A e T568B, Pacotes com 100un.	Unid.	10			10		50	
21	TESTADOR DE CABO DE REDE . Testador para conectores rj-45, alimentado por bateria 9v (já inclusa), aplicação testador de cabos, características adicionais: com painel indicativo de avisos.	Unid.	02			02		10	
22	PROJETOR MULTIMÍDIA COM 4000 LUMENS . Especificações Mínimas: DLP, SUPORTE DE RESOLUÇÃO WUXGA_RB (1200P), RELAÇÃO DE CONTRASTE 20000:1 POTENCIA DA LUZ 240W, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1.96- 2.15 PROPORÇÃO DE ZOOM 1.1:1 LENTE F = 2,56 A 2,68 F = 22 A 24,1 MM AJUSTE DE KEYSTONE 1D, VERTICAL +/- 30 GRAUS DESVIO DA PROJEÇÃO** 110%±2.5% LIMPAR O TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL) 60"~180" ?TAMANHO DA IMAGEM 30"~300" FREQUÊNCIA HORIZONTAL 15K~102KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL 23~120KHZ, CONEXÕES: 1 PC (D-SUB), 1 SAÍDA PARA MONITOR MONITOR(D-SUB 15 PINOS), 1 ENTRADA S-VIDEO (MINI DIN 4 PINOS), 1 VÍDEO COMPOSTO (RCA), 2 HDMI 2 (1.4A ONE SHARE WITH MHL), USB TIPO A 1 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1,5 A), RECEPTOR INFRAVERMELHO DUPLO (FRENTE/ TOPO), COMPATIBILIDADE HDTV 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, FONTE DE ENERGIA AC100 TO 240 V, 50 TO 60 HZ?, RUÍDO ACÚSTICO (TÍP./ECO.) 34/29 DBA (MODO NORMAL/ECO), ACESSÓRIOS: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO VGA. MODELO	Unid.	06			06		30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	REFERENCIA: PROJETOR CORPORATIVO BENQ MX611. EXCLUSIVO ME/EPP. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES								
23	ALICATE DE CRIMPAR RJ-11/RJ45. Especificações Mínimas: ALICATE PARA CRIMPAGEM DE CABOS RJ-45, CORPO EM AÇO COM REVESTIMENTO DO CABO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CONECTORIZAÇÃO DE CABOS RJ45 CAT. 5E E 6, MATRIZ DE CONECTORIZAÇÃO DE ALTA PRECISÃO COM CATRACA, EXECUTA A INSERÇÃO DAS GARRAS DE CONTATO DO CONECTOR RJ45 MACHO E ACIONA O PRENSA-CABO. GARANTIA: 1 ANO. MARCA DE REFERÊNCIA: FURUKAWA ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45.	Unid.	04			04		20	
24	BATERIA PARA COMPUTADOR. Especificações Mínimas: TIPO LITHIUM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 3V, APLICAÇÃO PARA SETUP (BIOS), MODELO CR-2032.	Unid.	500			500		2500	
25	KIT DE FERRAMENTAS PARA INFORMATICA, PARA CONserto/ MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. Minimamente composto de: ALICATE DE CORTE 4', ALICATE DE BICO 4', ALICATE CRIMPADOR, FERRAMENTA PARA CONECTORIZACAO DE CABOS TIPO PUSHDOWN (TRUNKER) PARA CABOS RJ-45, TESTADOR DE CABO DE REDE (TEST CABLE) PARA CATEGORIAS 3, 4, 5, 5E E 6, CHAVE ALLEN (JOGO COM 14 PECAS) 1,5; 2,0; 2,5; 3,0; 4,0; 5,0; 6,0 MM, 1/16'; 5/64'; 3/32'; 1/8'; 5/32'; 3/16' E 1/4', CHAVE DE PRECISAO FENDA (JOGO COM 5 PECAS) 3/16 X 4'; 1/8 X 3'; 1/4 X 5'; 5/16 X 6' E 1/4 X 6', CHAVE DE PRECISAO PHILLIPS (JOGO COM 3 PECAS) 3/16 X 3'; 3/16 X 4' E 1/8 X 3', PINCA, PINCA LONGA, PINCA RETRATIL, EM MALETA OU ESTOJO DE CORVIM.	Unid.	02			02		10	
26	ROTEADOR Wireless. Especificações Mínimas: AC 1200MBPS, 5GHz e 2,4GH PADRÕES	Unid.	10			10		50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	802.3, 802.3U, 802.11B, 802.11G E 802.11N. PORTAS LAN/ETHERNET4 PORTAS LAN; 1 PORTA WAN 10/100/1000 AUTONEGOCIÁVEIS MDI/MDIX, VOLTAGEM110V.								
27	MEMÓRIA RAM. MÓDULO DE MEMÓRIA, 4GB, DDR3, FREQUÊNCIA 1333MHZ OU SUPERIOR, CL (CAS LATENCY) 9. MODELO DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO KINGSTON KVR1333D3N9/8G.	Unid.	10			10		50	
28	MEMÓRIA RAM. MÓDULO DE MEMÓRIA, 8GB, DDR4, FREQUÊNCIA 1333MHZ OU SUPERIOR, CL (CAS LATENCY) 9. MODELO DE REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO KINGSTON KVR1333D3N9/8G.	Unid.	10			10		50	
29	HD INTERNO Interface mínima: SATA 6 Gb/s Capacidade: 1TB Form factor: 3.5-inch RoHS compliant Cache: 64MB Rotação: 7200 rpm Buffer para host: 6 Gb/s. Garantia mínima de 12 meses	Unid.	10			10		50	
30	Adaptador HDMI. Especificações Mínimas: Adp-002, Plus Cable. Resolução de até 480/ 720/ 1080 Saída de Áudio: P2 de 3,5 mm Entrada: HDMI Saída: VGA + Áudio Plug and Play Comprimento mínimo do Cabo: 19 cm.	Unid.	20			20		100	
31	Carregador Para Lenovo Ideapad S145. 81s90008br 20v 3.25a 65w.	Unid.	20			20		100	
32	Película Protetora Tablet 7 polegadas. Especificações mínimas: Película de vidro temperado, alta transparência e resistência à impactos, arranhões e riscos, alta sensibilidade a tela, de fácil aplicação e fixação, encaixe à tela de 7 polegadas, compatível com digital e touch na tela, capaz de manter a alta definição da tela.	Unid.	12			12		60	
33	Película Protetora Tablet 8 polegadas. Especificações mínimas: Película de vidro	Unid.	12			12		60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	temperado, alta transparência e resistência à impactos, arranhões e riscos, alta sensibilidade a tela, de fácil aplicação e fixação, encaixe à tela de 8 polegadas, compatível com digital e touch na tela, capaz de manter a alta definição da tela.								
34	Película Protetora Tablet 9 polegadas. Especificações mínimas: Película de vidro temperado, alta transparência e resistência à impactos, arranhões e riscos, alta sensibilidade a tela, de fácil aplicação e fixação, encaixe à tela de 9 polegadas, compatível com digital e touch na tela, capaz de manter a alta definição da tela.	Unid.	24			24		120	
35	Película Protetora Tablet 10 polegadas. Especificações mínimas: Película de vidro temperado, alta transparência e resistência à impactos, arranhões e riscos, alta sensibilidade a tela, de fácil aplicação e fixação, encaixe à tela de 10 polegadas, compatível com digital e touch na tela, capaz de manter a alta definição da tela.	Unid.	24			24		120	
36	Rack para organização 19" 03U X 350MM COM CHAVES. Especificações Mínimas: Modelo: 3U X 350mm Características: Estruturas confeccionadas e aço soldado. Permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior. Par de planos de montagem frontal padrão 19". Abertura Lateral. Venezianas de ventilação laterais. Porta frontal fabricado em aço com visor em acrílico com fechos moveis e fechadura com segredo único. Possui trilho para fixação de bandeja Tratamento do aço com anticorrosivo e desengraxante biodegradável. Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada. Dimensões aproximadas: Altura x Largura x Comprimento 23 x 54 x 47 cm.	Unid.	02			02		10	
37	RACK 19" 08U X 350MM COM CHAVES. Especificações Mínimas:	Unid.	02			02		10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	Modelo: 8U X 350mm Características: Porta com visor em acrílico. Fechadura com 02 chaves de segredo único. 02 Planos de montagem frontal. Utilização em ambientes internos (indoor). Pintura epóxi-pó microtexturizada na cor preta. Entrada de Fiação. Gabinete 8u x 350mm.								
38	Extensão Reforçada Tripolar 3 Tomadas ou Superior 10A – 20A. Especificações Mínimas: 5 Metros ou Superior Características Gerais Comprimento 5 metros ou Superior Cor Branco / Preto 03 Tomadas Amperagem 10A - 20A Modelo Tripolar Tipo Em barra.	Unid.	10			10		50	
39	Cabo HDMI. Dimensões mínimas aproximadas: 1,5 metros à 2,0 metros.	Unid.	20			20		100	
40	Cabo HDMI. Dimensões mínimas aproximadas: 5 metros.	Unid.	20			20		100	
41	Cabo HDMI. Dimensões mínimas aproximadas: 15 metros.	Unid.	10			10		50	
42	Notebook Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador modelo 11ª geração de intel Core i7, tela FHD de 15,6", memória de 16GB, placa de vídeo com 6GB, sistema operacional Windows Home em português, armazenamento SSD de 512GB, bivolt, mouse touchpad de precisão, garantia mínima de 12 meses.	Unid.	2			2		10	
43	Computador (desktop – básico). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador Intel Core i7, no mínimo 10ª geração, memória 16GB,	Unid.	2			2		10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	sistema operacional Windows 10 ou superior, monitor de Led de 21,5", HDMI, armazenamento SSD de 480GB, garantia mínima de 12 meses, bivolt.								
44	Servidor Especificação mínima: formato Torre, processador Xeon 6 núcleos ou superior, configuração do Chassi de 3,5" com até 4 discos rígidos com unidade de conector automático e unidade SATA incorporada, ou superior; memória 16GB ou superior; armazenamento 480GB SSD ou superior, portas (mínimo) opções de rede 2 x 1GbE, Portas frontais: 1 porta micro USB dedicado para iDRAC; 1USB 3.0; Portas traseiras: 3 X usb 2.0, 1 x USB 3.0, 1 VGA; Portas Intenas: 1 x USB 3.0; placa de vídeo VGA; cabos de alimentação; garantia mínima de 12 meses	Unid.	1			1		5	
45	Scanner de Mesa Bivolt, dimensões aproximadas: 17,6cm x 36,8cm x 25,1cm, velocidade de 35ppm/70ipm, carregamento automático de folhas, capacidade do alimentador 50 folhas, ciclo de trabalho 400 folhas diárias, garantia mínima de 12 meses	Unid	3			3		15	
46	Impressora LASERJET A3 e A4 Tipo de impressão: Laser Eletrofotográfico; Display: LCD Touchscreen colorido 3,7polegadas; Funções: impressão, cópia e digitalização; Velocidade do processador: de 800MHz capacidade de memória de 512MB; Ciclo mensal máximo: 50 mil páginas; Voltagem: AC 120v, 50/60H impressão; Velocidade de impressão A4: 40 páginas por minuto; Resolução: até 1.200 x 1.200 dpi; Impressão duplex: frente e verso automático em uma única passagem; Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7 e XPS Version 1.0.; Garantia mínima de 12 meses; Tamanho máximo de impressão: A3.	Unid.	3			3		15	
47	HD Externo	Unid.	15			15		75	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



	Capacidade de armazenamento de 2 TB, cabo USB 3.0 incluso, requisitos do sistema: porta USB 3.0 e compatibilidade retroativa com portas USB 2.0, cor preto, garantia mínima de 12 meses								
48	HD SSD Capacidade de 240 GB, Performance de referência: até 500 MB/s para leitura e 320 MB/s para gravação, Interface: SATA Ver. 3.0 (6Gb/s), garantia mínima de 12 meses, expectativa de vida útil de 1 milhão de horas MTB, formato: 2,5"	Unid.	40			40		200	
49	CAIXA 15" 300W com bluetooth-MP3-FM-BIVOLT	Unid	02			02		10	

01 - DO OBJETO:

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes nesta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 029/2022.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 029/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 029/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I** - O prazo de entrega do produto será de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento
- II** - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 03 dias da data da convocação por parte do Município.
- III** - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

- I** - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 10 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- II**. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;
- III**. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV**. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V**. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VI**. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VII**. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- VIII** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1. advertência;

8.1.2. multa de:

8.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



8.1.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Baldim, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 029/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, **é facultado à administração:**

A – Convocar o segundo classificado para assinatura da ARP desde que pelo preço do primeiro colocado;

A 1 - Caso o segundo classificado não concordar expressamente em assinar a ARP, poderão ser convocados os seguintes classificados, respeitada a ordem de classificação."

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 029/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Baldim/MG, __ de _____ de _____

Prefeito Municipal de Baldim

Signatário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



ANEXO V AO PROCESSO Nº 054/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 029/2022.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

_____, CNPJ _____,
sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 029/2022, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação e com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



ANEXO VI AO PROCESSO Nº054/2022, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)